

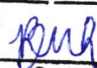


**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO nº 001 AO PROJETO DE LEI  
Nº 016/2024**

São Gabriel do Oeste, MS, 02 de julho de 2024.

Senhor Presidente  
Senhoras Vereadoras  
Senhores Vereadores

**Correspondência recebida em**  
02/07/24 as 08:19 h.  
**Para inclusão na sessão de dia**  
02/07/24 Prot. N. 60  
  
Setor Legislativo

Apresentamos aos Ilustres membros desta Augusta Casa de Leis, para a devida apreciação, o Projeto de Lei nº 016/2024, que “autoriza a abertura de crédito especial no orçamento anual de 2024, no valor de 3.471.134,13 (três milhões, quatrocentos e setenta e um mil, cento e trinta e quatro reais e treze centavos).

O crédito adicional aberto com a presente lei busca suprir três diferentes vetores orçamentários.

O primeiro, diz respeito à necessidade de previsão no orçamento de 2024 de dotação suficiente para custear o déficit atuarial da Previdência Municipal.

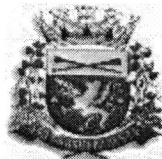
Como bem sabemos, o estudo atuarial apresentado esse ano, cujos cálculos já foram homologados por essa câmara de vereadores via lei ordinária 1.324/2024, indicaram que, para o ano de 2024, há um déficit de R\$ 2.128.290,53.

Desse modo, há a necessidade de inclusão de subelemento de despesa específico para o custeio do déficit nesse ano, via anulação parcial de outras fontes.

Além disso, em relação aos valores de R\$ 978.485,46 (3.2.90.21.00) e R\$ 264.358,14 (3.2.90.22.00) houve a necessidade de alteração de subfunção, pois, de acordo com a ICP08, a subfunção 843 é a classificação correta.

A terceira inclusão no valor de R\$ 100.000,00 (3.3.90.47.00) se faz necessária para criar no orçamento do instituto de previdência elemento para o recolhimento do PASEP, tendo





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

em vista que ainda não consta no orçamento da autarquia municipal, podendo ocasionar autuações e notificações de cobrança da Receita Federal.

Por fim, tendo em vista a relevância da matéria e a existência de prazo legal para formalizar a adequação orçamentária, solicitamos a tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA**, apresentando à Vossa Excelência e Nobres Pares, nossos votos de cordial apreço e distinta consideração.

**JEFERSON LUIZ TOMAZONI**  
Prefeito Municipal

**Exmo. Senhor.**

**Ver. FERNANDO NAP ROCHA**

**Presidente da Câmara Municipal de SGO/MS**

Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211 – Centro – CEP 79.490-000 – São Gabriel do Oeste – MS

Fone (67) 3295-2111 – E-mail: [gabinete@saogabriel.ms.gov.br](mailto:gabinete@saogabriel.ms.gov.br)

[www.saogabriel.ms.gov.br](http://www.saogabriel.ms.gov.br)

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”

